



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00374		
INTERESSADA	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Educação Matemática		
RELATOR	Cons. Claudio Mansur Salomão		
PARECER CEE	Nº 206/2022	CES "D"	Aprovado em 18/05/2022 Comunicado ao Pleno em 25/05/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui encaminha a este Conselho, pelo Ofício 30/2021, o Projeto do Curso de Especialização em Educação Matemática, modalidade presencial, para a apreciação e aprovação nos termos da Deliberação CEE 197/2021 – fls. 03.

O Curso foi aprovado na reunião da Congregação realizada em 27/08/2021, conforme Ata às fls. 80.

A realização do Curso estava prevista para fevereiro de 2022, e o pedido foi protocolizado em 16/9/2021, não observando o disposto no art. 4º da citada Deliberação, que é de nove meses antes do início do Curso. No entanto, a IES só poderá divulgar, fazer inscrição e matrícula após a publicação do ato autorizatório (7º, art. 3º).

A AT baixou em diligência para esclarecimentos quantas turmas serão ofertadas e dias da semana que o Curso será realizado – fls. 1929. A resposta foi encaminhada em 25/11/2021 – fls. 1931.

Recredenciamento	Parecer CEE 77/2020, Portaria CEE-GP 112/2020, publicada em 14/03/2020, pelo prazo de 02 anos
Direção	Prof. Me. José Luís Meneghetti, mandato de 04/02/2021 a 03/5/2025

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 197/2021, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

Justificativa – fls. 14

O atual contexto sociopolítico e econômico exige a formação de profissionais em nível de pós-graduação que sejam capazes de operar transformações nos diversos espaços sociais, especialmente nos espaços acadêmicos e educacionais.

O Curso proposto possui uma relevância no contexto educacional e social do município e adjacências, já que prepara o profissional docente para atuar como Especialista em Educação Matemática e áreas afins, pensador crítico e cidadão para a sociedade e para o país.

A partir de um diagnóstico realizado por meio da Secretaria de Educação do município de Birigui, constatou-se uma demanda na qual se julga necessária à realização do Curso de Especialização em Educação Matemática, uma vez que num raio de aproximadamente duzentos quilômetros não se encontra a oferta de curso dessa natureza.

Objetivos do Curso – fls. 46/47

Geral: formar Especialistas em Educação Matemática capazes de articular conceitos matemáticos, práticas metodológicas, aspectos afetivos e formas de avaliação das aprendizagens matemáticas, para o exercício da docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, partindo da concepção da sala de aula como espaço de investigação, reflexão e formação.

Específicos: retomar e aprofundar conceitos matemáticos fundamentais para a prática docente voltada para a aprendizagem matemática na Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

oportunizar um espaço de reflexão em relação à utilização de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos que permitam planejar e desenvolver atividades docentes que favorecem a aprendizagem da Matemática, nos primeiros anos de escolaridade; apresentar e discutir as atuais tendências da Educação Matemática em especial às que envolvem os aspectos afetivos e cognitivos, bem como suas implicações nos processos de ensino e de aprendizagem; aprofundar os conhecimentos relacionados à avaliação da aprendizagem especialmente concepções, tipos, finalidades, instrumentos, recursos, metodologias, com foco no desenvolvimento das habilidades matemáticas; desenvolver a capacidade de pesquisa e a produção de artigos científicos no âmbito da Educação Matemática.

Perfil do Egresso: o egresso desse Curso deverá ser capaz de articular conceitos matemáticos, práticas metodológicas, aspectos afetivos e formas de avaliação das aprendizagens matemáticas para o exercício da docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, e ainda realizar pesquisas e produzir artigos científicos relacionados à sua área de formação.

Competências e Habilidades: o egresso deverá demonstrar a competência de articular conceitos matemáticos, práticas metodológicas, aspectos afetivos e formas de avaliação das aprendizagens matemáticas para o exercício da docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, partindo da concepção da sala de aula como espaço de investigação, reflexão e formação. Especificamente, espera-se que o egresso seja capaz de: mobilizar os conceitos matemáticos na sua prática docente para favorecer a aprendizagem dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais: utilizar recursos didático-pedagógicos e tecnológico para planejar e desenvolver atividades docentes que promovam a aprendizagem da Matemática nos primeiros anos de escolaridade, dentre outros mencionados.

Mercado de Trabalho: o profissional formado no Curso de Especialização em Educação Matemática poderá atuar em escolas como professor especialista na área proposta, na Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e no Ensino Superior, podendo também dedicar-se à pesquisa, atuar como consultor em empresas públicas ou privadas na área específica que necessitem dos conhecimentos da Educação Matemática.

Matriz Curricular – fls. 54

Módulos	Disciplinas	CH
I	Tendências em Educação Matemática	40
II	Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática	56
III	Experiências Matemáticas na Educação Infantil	32
IV	Números e Operações	40
V	Álgebra	32
VI	Grandezas e Medidas	24
VII	Geometria	40
VIII	Probabilidade e Estatística	32
IX	Tecnologias Digitais e a Educação Matemática	24
X	Avaliação da Aprendizagem	24
XI	Seminários de Educação Matemática	32
Total disciplinas		376
	TCC	74
Total Geral		450

As ementas e bibliografias das disciplinas constam de fls. 55 a 65.

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária – fls. 66

Docente	Titulação	Disciplina
1. Zionice Garbelini Martos Rodrigues	Doutor em Educação Matemática – UNICAMP Graduação Matemática	Tendências em Educação Matemática
2. Nelson Antonio Pirola Prof. convidado	Doutor em Educação – UNICAMP Graduação em Matemática	
3. Klinger Teodoro Ciriaco Prof. convidado	Doutor em Educação – UNESP Graduação em Pedagogia, Habilitação em Educação Infantil	
4. Ana Cristina de Souza Marin	Mestre em Educação – UNESP Graduação em Matemática	Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática
5. Roseli Regina Fernandes Santana	Mestre em Educação – UNESP Graduação: Matemática, Pedagogia	Avaliação da Aprendizagem
		Experiências Matemáticas na Educação Infantil
6. Anderson Cangane	Mestre em Educação para a Ciência – UNESP	Números e Operações
		Álgebra

Pinheiro	Graduação em Licenciatura em Matemática, Física e Desenho Geométrico	Probabilidade e Estatística
7.Jessé Valério de Paulo	Mestre em Educação para a Ciência – UNESP Graduação em Licenciatura em Matemática	Tecnologias Digitais e a Educação Matemática
8.Marcela Lopes de Santana	Mestre em Ensino e Processos Formativos – UNESP Graduação em Licenciatura em Pedagogia	Grandezas e Medida
9.Renata de Luca Gallo	Especialista em Gestão Escolar – UNESP Graduação: Pedagogia, Letras	Seminários de Educação Matemática
01. Zionice Garbelini Martos Rodrigues	Doutor em Educação Matemática – UNICAMP Graduação em Matemática	

O Corpo Docente apresentado é composto por 03 Doutores, 05 Mestres e 01 Especialista totalizando 09 professores, **atendendo ao disposto no § 1º, art. 5º da Deliberação CEE 197/2021**, que exige o grau de Mestre, bem como os §§ 2º e 3º que estabelecem:

“§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso.

§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma.”

São 03 professores doutores que possuem pós-doutorado.

De fls. 67 a 70 apresentam-se os currículos dos docentes.

Coordenador do Curso: Ana Cristina de Souza Marin, Mestre em Educação pela UNESP.

Anexo presente expediente, de fls. 1899 a 1917, constam os diplomas dos professores que irão ministrar aulas no respectivo Curso.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls. 14

Em atendimento à diligência a IES informa que serão oferecidas 50 vagas, uma turma por ano.

O Curso funcionará das 8h às 12h e das 13h às 17h, quinzenalmente aos sábados.

Público Alvo: Psicólogos, Pedagogos, Fonoaudiólogo, Terapeutas Ocupacionais, Pediatras, Neurologistas, Biólogas(os) e áreas afins, incluindo todos os portadores de diploma de licenciatura.

Previsão para Início do Curso: 05 de fevereiro de 2022 a 02/12/2023, calendário às fls. 72.

Exigência para Matrícula– fls. 14

Cópia dos documentos pessoais (CIC, RG, Certidão de nascimento ou casamento); 01 cópia do diploma de graduação.

Critérios de Avaliação – fls. 50

Em cada disciplina, os alunos serão avaliados formalmente e receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A critério dos docentes, a nota poderá ser resultado de prova escrita e individual, de trabalho em grupo, de apresentação oral ou de uma média advinda da combinação das várias formas de avaliação aplicadas.

Frequência e Média para Aprovação – fls. 50

A nota final de cada módulo deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Sua composição acontecerá a partir da média aritmética de todas as avaliações. O aluno será considerado aprovado quando apresentar presença igual ou superior a 75% das aulas e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada modulo, incluindo o TCC.

Não Cumprimento das Exigências – fls. 50

O não cumprimento de quaisquer das exigências, incluindo as de qualquer disciplina, obrigará o aluno a repetir a disciplina, em questão, quando ela for oferecida novamente e somente receberá o Certificado de Conclusão quando cumprir todas as exigências previstas.

Plano e Formas de Orientação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) – fls.

O plano de ensino deve ser elaborado pelo professor responsável pelo módulo e apresentado e aos alunos no primeiro encontro. A cada nova turma, o plano de ensino deve ser sempre atualizado. Os professores devem encaminhar seus planos de ensino ao departamento de curso para que seja aprovado em reunião do Colegiado de Curso e, posteriormente, homologado pela Congregação a cada turma.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será em forma de artigo científico visando a iniciação e envolvimento do aluno de pós-graduação no campo da pesquisa científica. Caberá ao orientador acompanhar o andamento da execução. O aluno deverá enviar a versão final do trabalho respeitando as orientações e prazos estabelecidos pelo membro do departamento de curso.

Caberá ao membro de departamento de curso acompanhar o andamento das atividades, definir prazos de entregas dos artigos e demais assuntos pertinentes ao Curso.

A aprovação final do TCC dependerá da entrega da versão final, corrigida de acordo com as considerações do Orientador, no formato digital (PDF).

A elaboração do TCC estava prevista de maio de 2022 a agosto de 2023, a sua entrega em novembro 2023.

Exigência para Obtenção do Certificado – fls. 48

O Certificado de Especialização em Educação Matemática será expedido após o aluno ter integralizado todos os componentes curriculares do Curso, incluindo a aprovação em todas as disciplinas da matriz curricular.

Infraestrutura – fls. 74

A infraestrutura disponível para os alunos do Curso:

- Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira das 16h às 22h, com salas de leitura, individual ou em grupo, bibliotecária e uma auxiliar administrativo, rede de internet, o acervo é de livre acesso. De fls. 85 a 1895, está relacionado o acervo na área de educação.
- Laboratórios de Informática: funcionam de segunda a sexta-feira das 18h às 22h, os dois laboratórios com computadores ligados à internet, rede wireless.
- Recursos audiovisuais: projetor multimídia, retroprojetor, TV, entre outros.

Número de Funcionários Disponível para o Curso

Às fls. 35 e 36, encontra-se relacionado corpo técnico- administrativo da Instituição.

Termo de Compromisso – fls. 1918

Todos os docentes envolvidos no Curso assinaram Termo de Compromisso no qual se comprometem desenvolver os conteúdos programáticos das disciplinas que irão ministrar.

Cumprir informar que o zelo excessivo da IES, encaminhando relação dos livros da área da educação constante de sua Biblioteca, perfazendo total de 1810 páginas, demandou tempo por parte da AT em informar o processo. Portanto, sugere-se que os livros que devem constar dos pedidos de aprovação de Cursos de Especialização são os que pertencem às disciplinas da estrutura curricular.

Ressalte-se que a Instituição deverá observar os artigos 32 e 33 da mencionada Deliberação que rege:

“Art. 32 - A Instituição de Ensino deverá providenciar o arquivamento eletrônico de todos os documentos escolares físicos ou virtuais que demonstrem o desempenho acadêmico constantes nos prontuários dos alunos, antes de eliminá-los, em consonância com a legislação ora vigente

Art. 33 - As Instituições de Ensino, manterão seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestarão anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008.”

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do Curso de Especialização em Educação Matemática, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui, uma turma com 50 vagas anuais, em aulas presenciais e quinzenais, a serem ministradas aos sábados, das 8h às 17h.

2.2 A divulgação, a inscrição e as matrículas só poderão ocorrer após a publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

a) Cons. Claudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de maio de 2022.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 25 de maio de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente